



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CRICIÚMA  
EDITAL Nº 012/2020  
CHAMAMENTO PÚBLICO SIMPLIFICADO

ATO 001/CPS/012/2020

PRIMEIRA RETIFICAÇÃO

DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 012/2020

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, juntamente com a Comissão designada através do Decreto SG/nº 757/2020, torna público a primeira retificação do edital de Chamamento Público Simplificado nº 012//2020 de Criciúma, conforme segue:

1. Fica **RETIFICADO O ANEXO I** Atribuições do Cargo, no tocante as funções de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM SAMU** e **MOTORISTA SOCORRISTA SAMU**, que passa a vigorar da seguinte forma:

Técnico em Enfermagem - SAMU	Atividades de nível médio envolvendo a execução de serviços de enfermagem relativos a observação, cuidado e aplicação de tratamento bem como a participação de programas voltados para a saúde pública; planejar, organizar, coordenar e avaliar serviços de enfermagem em Unidades Sanitárias, Ambulatórios, seções próprias e outras atividades inerentes ao cargos e/ou funções; participar das atividades de atenção realizando procedimentos regulamentados no exercício de sua profissão na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc); realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; realizar ações de educação em saúde a população adstrita, conforme planejamento da equipe; participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da UBS; e contribuir, participar e realizar atividades de educação permanente; atuar como assistente técnico em processos judiciais ou administrativos de interesse do Município, emitir laudos e pareceres quando solicitados pelas Secretarias. Com experiência mínima comprovada de 2 (dois) anos como técnico de enfermagem na área de urgência/emergência.
Motorista Socorrista - SAMU	Ensino Fundamental completo. Com experiência mínima comprovada de 2 (dois) anos como motorista socorrista; certificado de participação em curso de direção defensiva; habilitação como motorista de veículos de transporte de pacientes, de acordo com a legislação em vigor com carteira nacional de habilitação categoria “D” ou acima.

2. As demais normas do edital permanecem inalteradas.

Criciúma, 19 de junho de 2020.

ACÉLIO CASAGRANDE

Secretário Municipal de Saúde